



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 55000.011869/2025-38

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 980087, celebrado entre o MDA e a UnB, em 15 de setembro de 2025.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração das datas de início de vigência e consequentemente das datas das metas e das etapas do Plano de Trabalho, do Termo de Execução Descentralizada nº 980087/2025, cujo objeto consiste em "Modelo formativo de educação financeira para autonomia econômica de jovens mulheres rurais da Rede CEFFA."

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor MOISÉS SAVIAN, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT/MDA, com competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e a Universidade de Brasília (UnB)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das datas de vigência e consequentemente das datas das metas e das etapas do Plano de Trabalho atualizado do Termo de Execução Descentralizada nº 980087/2025, o que não implica em alteração do objeto do TED e do valor global pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O Item **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** do Plano de trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

METAS	ETAPAS	INDICADORES DE RESULTADOS ESPERADOS		RESPONSÁVEL	PERÍODO		PRODUTOS A SEREM ENTREGUES
		QTDE	UNIDADE		INÍCIO	TÉRMINO	
Meta 01: Planejamento, estruturação e	Etapa 1. Planejamento das ações do projeto e	1	Reunião	Coordenação Geral/ Equipe acadêmica	out/25	out/25	Relatório de Atividades Lista de Presença

desenvolvimento de conteúdo teóricos, didáticos e sistematização de dados e cartografia.	definições dos perfis para contratação						Registro Fotográfico
	Etapa 2. Contração de apoio técnico e bolsistas	1	Lista de Participantess	Coordenação Geral/ Equipe acadêmica	out/25	nov/25	Relatório do processo de seleção
	Etapa 3. Levantamento bibliográfico e documental das escolas da rede CEFFA	1	Diagnóstico	Coordenação Geral/ Equipe acadêmica e bolsistas	nov/25	mar/26	Diagnósticos Realizados
	Etapa 4. Contração de Consultores	1	Relatório	Coordenação Geral/ Equipe acadêmica	nov/25	dez/25	Relatório do processo de seleção
	Etapa 5. Desenvolvimento de conteúdo e produção de material didático dos módulos para realização do curso de aperfeiçoamento	2	Conteúdo programático	Coordenação Geral, Consultores	nov/25	mar/26	Contrato consultoria e produto entregue
	Etapa 6. Sistematização do banco de dados e produção de mapas temáticos da rede CEFFA	1	Banco de dados	Coordenação Geral/ Equipe acadêmica e bolsistas	dez/25	mar/26	Banco de dados
Meta 02: Oferta de curso de aperfeiçoamento em EaD de 210h.	Etapa 1. Oferta curso de aperfeiçoamento 210 h	1	Serviço Plataforma	Coordenação Geral, bolsistas e consultores	mar/26	abr/26	Relatório do Serviço prestado pela Plataforma EAD e comprovações
	Etapa 2. Divulgação, inscrições e seleção de participantes	1	Publicações e listas de seleção	Coordenação Geral, bolsistas e consultores	mar/26	abr/26	Material de divulgação e listas de seleção
	Etapa 3. Suporte EaD, aplicação de instrumentos de avaliação de aprendizagem	1	Instrumento de Avaliação	Coordenação Geral, bolsistas e consultores	abr/26	jun/26	Instrumento de Avaliação e resultados
	Etapa4. Pagamento de auxílio	1	Relatório	Coordenação Geral/ Equipe acadêmica	jun/26	jul/26	Relatório de Implementação
	Etapa 5. Emitir certificados de conclusão	1	Lista de Certificação	Coordenação Geral/ Equipe acadêmica e bolsistas	ago/26	ago/26	Relatório de certificação e Lista de recebimento
Meta 3. Seleção de projetos dos NUCTEPs, compra de equipamentos e produção de relatório final	Etapa 1. Seleção de projetos dos NUCTEPs (Definir critérios de avaliação e regulamento, elaborar edital de seleção com orientações).	1	Relatório e Edital	Coordenação Geral/ Equipe acadêmica e bolsistas	mai/26	ago/26	Relatório de Atividades, Edital e lista de seleção
	Etapa 2: Compra dos Equipamentos para os NUCTEPs	1	Relatório/ Notas	Coordenação Geral	ago/26	set/26	Relatório de entrega e comprovações
	Etapa 3: Elaboração de relatório final de prestação de contas	1	Relatório	Coordenação Geral	out/26	out/26	Relatório final

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada não modificados por este Termo de Apostilamento.

5.2. A presente Apostila é assinada eletronicamente, devendo ser publicada, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

(Assinado eletronicamente)

MOISÉS SAVIAN

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental -SFDT



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 26/09/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **46043945** e o código CRC **57B1E315**.